



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar as origens das manchas de óleo que se espalham pelo litoral do Nordeste, bem como avaliar as medidas que estão sendo tomadas pelos órgãos competentes, apurar responsabilidades pelo vazamento e propor ações que mitiguem ou cessem os atuais danos e a ocorrência de novos acidentes. – CPIOLEO

Ofício nº 04/19-Pres.

Brasília, 02 de dezembro de 2019.



À Sua Excelência o Senhor  
Almirante **ILQUES BARBOSA JÚNIOR**  
Comandante da Marinha

### Assunto: Requisição de documentos

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, na qualidade de Presidente da CPIOLEO, nos termos das prerrogativas constitucionais e regimentais das Comissões Parlamentares de Inquérito, conforme art. 58, §3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 13.367, de 2016, e com o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, informo que foi aprovado pelo Colegiado, na reunião realizada no dia 28 de novembro de 2019, o Requerimento n. 17/2019, para requisição do envio de toda a documentação pertinente às investigações sobre o derramamento de óleo nas praias do Brasil.

Nesse sentido solicito a prestimosa atenção de Vossa Excelência no sentido de viabilizar a entrega dos documentos requisitados, no prazo de até dez dias corridos, em meio digital pesquisável, preferencialmente pelo email da Secretaria-Executiva desta CPI, a fim de subsidiar os trabalhos realizados pala CPI.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar as origens das manchas de óleo que se espalham pelo litoral do Nordeste, bem como avaliar as medidas que estão sendo tomadas pelos órgãos competentes, apurar responsabilidades pelo vazamento e propor ações que mitiguem ou cessem os atuais danos e a ocorrência de novos acidentes. – CPIOLEO

Agradecendo antecipadamente, coloco esta Presidência à disposição de Vossa Excelência e também por meio da Secretaria da Comissão, telefones 61 32166277 (Secretário Alber de Paula), e-mail cpi.oleo@camara.leg.br.



Atenciosamente,

  
Deputado Herculano Passos

Presidente da CPIOLEO